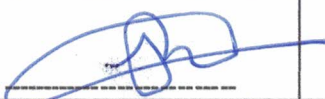

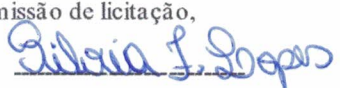


PROCESSO DISPENSA Nº 008/2023				DATA: 27/02/2023	
AUTUAÇÃO DE PROCESSO PARA COMPRAS E SERVIÇOS					
DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021					
ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO/ SERVIÇO	RS MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO	RS TOTAL MÉDIO ESTIMADO
01	Serviço	**	CONTRATAÇÃO DE SEGURO DOS VEICULOS: • CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2019/2020. • VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022.	R\$ 3.968,03	R\$ 3.968,03
VALOR MÉDIO ESTIMADO TOTAL					R\$ 3.968,03
JUSTIFICATIVA: Conforme anexo.				Forma de Aquisição/Modalidade <input type="checkbox"/> Carta Convite <input type="checkbox"/> Compra Direta <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Pregão SRP <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Outros:	
SOLICITANTE		DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA			
		01.10.01.031.0002.2002 - 3.3.90.39 - 1.500.0000.00000			
DESPACHO DO(A) GESTOR(A)					
Com o fim de atender a solicitação efetuada a qual defiro, cumpra-se na forma da Lei.				Solimar Mendonça de Abreu Guedes Presidente CPF: 736.116.111-15	
 SETOR DE LICITAÇÃO					
Nesta data, autuei o presente processo junto a comissão de licitação, 					

CM São Valério/TO
Fls n 002



Câmara Municipal de
São Valério
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE

PUBLICADO
EM 03/01/2023
SILVIA
FERNANDES LOPES

Portaria nº 006/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

**“NOMEIA RESPONSÁVEL POR
LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação e resolução vigente, pela presente:

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo não dispõe de servidores efetivos em seu quadro de funcionários, já que até o momento não houve realização de concurso público para provimento dos Cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de andamento dos trabalhos da Câmara Legislativa de São Valério da Natividade, com base no princípio da eficiência e da continuidade de serviço público.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021


RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeado como Responsável por Licitações a Sr.^a **SILVIA FERNANDES LOPES**, ocupante do cargo de Secretária da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Valério - TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF : 736.116.111-15



Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente da Câmara Municipal de São Valério –TO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de mão de obra de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste órgão.

SÃO VALÉRIO/TO, no dia 27 do mês de fevereiro de 2023.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF: 736.116.111-15


SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES
Vereador Presidente

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente	
Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIV	CNPJ: 33205584000190
Moeda: R\$	
Vigência: DAS 24 HS DO DIA 27/02/2023 AS 24 HS DO DIA 27/02/2024 (365 DIAS)	
Corretor: C 0000202030715 - LIFE PRIME CORR. DE SEG. EIREL	
Cadastrado por: 88442160191 - Naiara Pimenta Juliachs Castillo	
Avaliação de Risco do Documento	
Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais	
Qual a utilização do veículo?: Visitas comerciais/atendimento/prestação de serviço	
Todos os veículos estão no nome do proponente?: Sim	
Principal carga transportada: Não transporta mercadoria	
Qual a região de circulação mais frequente?: Nos municípios ao redor de até 100 Km do CEP	

Dados do Veículo	
Item: 000001-Ind.- Novos Negocios	
Veículo: 0005308 - CHEVROLET - SPIN - PREMIER 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT. (FIPE 004494-6)	
Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL	Passageiros: 7
Ano/Modelo: 2019/2020	H 0 6 02 0001500 0000000 0000 N F 0999
CEP de Circulação: 77390000	Região de Circulação: 133-Tocantins_B
CEP Pernoite: 77390000	Cobertura: Compreensiva
Franquia: REDUZIDA	Combustível: BI-COMBUSTIVEL
Dispositivo de segurança: NÃO	
Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	
Cobertura	
CASCO	Valor Determinado L.M.I. Prêmio Franquia
DANOS MATERIAIS	79.544,70 6.957,84 3.491,13
DANOS CORPORAIS	100.000,00 1.844,66
PARTE	100.000,00 71,23
VALIDADEZ PERMANENTE	5.000,00 24,51
Acessório	5.000,00 17,30
HDI AUTO VIDROS(*1)	Não Contratado 0,00
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00 67,70
DANOS MORAIS	0,00 69,63
15 DIAS CR MANUAL(*3)	40.000,00 383,17
GUINCHO SEM LIMITE DE KM(*4)	0,00 86,72
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)	0,00 266,21
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)	9.788,97
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)	0,00
I.O.F. (R\$)	722,42
TOTAL À VISTA (R\$)	10.511,40

CM São Valério/TO
 Fis n. 004
 Suf.

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1) Vidros com franquia de R\$ 290,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 410,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 125,00. Máquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.
 (*2) Farol com franquia de R\$ 425,00. Lanterna com franquia de R\$ 300,00. Retrovisor com franquia de R\$ 175,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 320,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 100,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 1.115,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 200,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 1.115,00.
 (*3) 7 dias de Carro Reserva quando terceiro, 15 dias de Carro Reserva com Ar Condicionado
 (*4) Assistência 24h Guincho Sem Limite de KM, 15 dias de Carro Reserva Com Ar, 7 dias de Carro Reserva quando Terceiro (sem ar), Meio de Transporte Alternativo sem franquia, Serviços Residenciais, Pacote de Serviços HDI e limites vide Condições Gerais.

Parcelamento Valor Determinado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	10.511,40	1 x	10.511,40	à Vista	10.511,40
2 x	5.255,70	2 x	5.255,70	1 + 1	5.255,70
3 x	3.503,80	3 x	3.503,80	1 + 2	3.503,80
4 x	2.627,85	4 x	2.627,85	1 + 3	2.627,85
5 x	2.102,28	5 x	2.102,28	1 + 4	2.102,28
6 x	1.751,90	6 x	1.751,90	1 + 5	1.751,90
7 x	1.501,62	7 x	1.660,95	1 + 6	1.707,05
8 x	1.313,92	8 x	1.477,50	1 + 7	1.524,94
9 x	1.167,93	9 x	1.334,94	1 + 8	1.383,88
10 x	1.051,14	10 x	1.221,21	1 + 9	1.271,24

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

BELEM, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

D 978897 R 807336

10:27:11 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 06/03/2023. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

28/02/2023, 10:27

Cálculo de Seguros On Line - Impressão

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

CM São Valério/TO
Fis n 005

Lucy.

01032023.001012.0017.0095.0061008.0006.0017.0022.0001742250.T4

DADOS DA COTAÇÃO

Tipo de Seguro	Ramo	Produto	Versão
Seguro Novo	Automóvel	SUHAI	1,00

Vigência Proposta: das 24h de 01/03/2023 às 24h de 01/03/2024

DADOS DO CORRETOR

SUSEP	Nome	Telefone	E-Mail
202052277	H&H CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(11) 5069-0800	detec4@hehcorretora.com.br

DADOS DO PROPONENTE

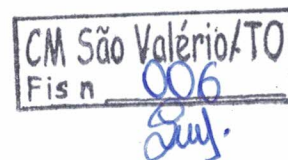
Nome/Razão Social	Tipo Pessoa	CPF/CNPJ		
CAMARA MUN DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE	Jurídica	33205584000190		
Sexo	Nascimento	Estado Civil	Telefone	E-Mail

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca	Modelo do Veículo			
005490-9	VW - Volkswagen	Gol 1.0 Flex 12V 5p			
Ano Fabr./Modelo	Zero KM	Capacidade	Categoria		
2021/2022	Não	5 Pessoas	Passeio Nacional		
Utilização	Reg. Tarif./CEP	Pernoite	Placa Preta	Classe Bônus	Fator de Ajuste
Particular	322/77390000		Não	0	95%
Dispositivo Anti-Furto	Tipo Instalação Disp.				
Sem Rastreador	Não Aplica				
CPF Condutor	Nome Condutor	Gênero	Est. Civil	Nascimento	
		Pessoa Jurídica			

OPÇÕES

COBERTURAS	Roubo + Furto		Roubo + Furto + PT Colisão(*)	
	LMI	Prêmio	LMI	Prêmio
Ind. Integral por Roubo/Furto	95% Fipe	1.309,87		
Ind. In. por Roubo/Furto/Colisão	Não Contratado		95% Fipe	1.915,75
Assistência 24 horas	Plano 1	288,42	Plano 1	288,42
Prêmio líquido		1.598,29		2.204,17
Prêmio total, com IOF		1.716,24		2.366,84



(*) Cobertura PT Colisão abrange a Indenização Integral ao veículo por Colisão, incêndio, alagamento, enchente e outros danos de causa externa.

DADOS DO PEREIL

O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na residência?	Sim, garagem na residência
Tipo de utilização	Atividade profissional
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir à faculdade/colégio?	Não utiliza para ir à faculdade/colégio
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir ao local de trabalho?	Utiliza mas não guarda quando em local de trabalho/serviços externos

Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas incorretas como: (idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNOITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro

01032023.001012.0017.0095.0061008.0006.0017.0022.0001742250.T4

OPÇÃO ROUBO + FURTO				OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)	Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	1.716,24	1.716,24	0,000000	1	2.366,84	2.366,84	0,000000
2	858,12	1.716,24	0,000000	2	1.183,42	2.366,84	0,000000
3	572,08	1.716,24	0,000000	3	788,95	2.366,84	0,000000
4	453,35	1.813,41	5,661600	4	625,21	2.500,84	5,661600
5	370,69	1.853,44	7,994000	5	511,21	2.556,04	7,994000
6	318,41	1.910,49	11,318000	6	439,12	2.634,72	11,318000
7	278,71	1.950,95	13,675800	7	384,36	2.690,52	13,675800
8	252,90	2.023,16	17,883200	8	348,76	2.790,10	17,883200
9	229,96	2.069,65	20,591900	9	317,13	2.854,21	20,591900
10	211,68	2.116,78	23,338000	10	291,92	2.919,21	23,338000
11	196,78	2.164,55	26,121600	11	271,37	2.985,09	26,121600
12	184,42	2.212,99	28,943600	12	254,32	3.051,89	28,943600

- Validade desta cotação: 5 dias
- Cobertura exclusiva para Indenizações Integrais – não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM, Taxi em perímetro urbano, Chaveiro , Troca de Pneus
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.

CM São Valério/TO
Fis n. 007
Suj.

01032023.001026.0017.0100.0088383.0006.0017.0011.0001296210.T4

DADOS DA COTAÇÃO

Tipo de Seguro	Ramo	Produto	Versão
Seguro Novo	Automóvel	SUHAI	1,00

Vigência Proposta: das 24h de 01/03/2023 às 24h de 01/03/2024**DADOS DO CORRETOR**

SUSEP	Nome	Telefone	E-Mail
202052277	H&H CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(11) 5069-0800	detec4@hehcorretora.com.br

DADOS DO PROPONENTE

Nome/Razão Social	Tipo Pessoa	CPF/CNPJ
CAMARA MUN DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE	Jurídica	33205584000190

Sexo	Nascimento	Estado Civil	Telefone	E-Mail
-------------	-------------------	---------------------	-----------------	---------------

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE	Marca	Modelo do Veículo			
004494-6	GM - Chevrolet	SPIN PREMIER 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.			
Ano Fabr./Modelo	Zero KM	Capacidade	Categoria		
2019/2020	Não	7 Pessoas	Passeio Nacional		
Utilização	Reg. Tarif./CEP	Pernoite	Placa Preta	Classe Bônus	Fator de Ajuste
Particular	322/77390000		Não	0	100%
Dispositivo Anti-Furto	Tipo Instalação Disp.				
Sem Rastreador	Não Aplica				
CPF Condutor	Nome Condutor	Gênero	Est. Civil	Nascimento	
		Pessoa Jurídica			

OPÇÕES

COBERTURAS	Roubo + Furto		Roubo + Furto + PT Colisão(*)	
	LMI	Prêmio	LMI	Prêmio
Ind. Integral por Roubo/Furto	100% Fipe	2.089,04		
Ind. Int. por Roubo/Furto/Colisão	Não Contratado		100% Fipe	3.213,97
Assistência 24 horas	Plano 1	288,42	Plano 1	288,42
Prêmio líquido		2.377,46		3.502,39
Prêmio total, com IOF		2.552,92		3.760,87

CM São Valério/TO
Fis n 008
Suj.

(*) Cobertura PT Colisão abrange a Indenização Integral ao veículo por Colisão, incêndio, alagamento, enchente e outros danos de causa externa.

DADOS DO PEREIL

O veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado na residência?	Sim, garagem na residência
Tipo de utilização	Atividade profissional
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir à faculdade/colégio?	Não utiliza para ir à faculdade/colégio
Veículo é guardado em garagem/estacionamento fechado quando utilizado para ir ao local de trabalho?	Utiliza mas não guarda quando em local de trabalho/serviços externos

Atenção ao preenchimento do PERFIL - Respostas incorretas como: (idade, sexo, estado civil); utilização do veículo/guarda em garagem ou CEP DE PERNOITE, podem acarretar a perda de direito à indenização em caso de sinistro

01032023.001026.0017.0100.0088383.0006.0017.0011.0001296210.T4

OPÇÃO ROUBO + FURTO				OPÇÃO ROUBO + FURTO + PT COLISÃO			
Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)	Parcelas	Valor Parcela	Valor Total	Juros (%)
1	2.552,92	2.552,92	0,000000	1	3.760,87	3.760,87	0,000000
2	1.276,46	2.552,92	0,000000	2	1.880,43	3.760,87	0,000000
3	850,97	2.552,92	0,000000	3	1.253,62	3.760,87	0,000000
4	674,36	2.697,45	5,661600	4	993,45	3.973,79	5,661600
5	551,40	2.757,00	7,994000	5	812,30	4.061,51	7,994000
6	473,64	2.841,86	11,318000	6	697,75	4.186,52	11,318000
7	414,58	2.902,05	13,675800	7	610,74	4.275,19	13,675800
8	376,18	3.009,46	17,883200	8	554,18	4.433,43	17,883200
9	342,07	3.078,61	20,591900	9	503,92	4.535,30	20,591900
10	314,87	3.148,72	23,338000	10	463,86	4.638,58	23,338000
11	292,71	3.219,78	26,121600	11	431,21	4.743,26	26,121600
12	274,32	3.291,82	28,943600	12	404,12	4.849,40	28,943600

- Validade desta cotação: 5 dias
- Cobertura exclusiva para Indenizações Integrais – não há cobertura para danos parciais ao veículo ou para furto de partes/acessórios/opcionais
- Assistência 24 horas (caso contratado): Guincho 200KM, Taxi em perímetro urbano, Chaveiro, Troca de Pneus
- Não há aceitação para veículos com avarias ou com anomalias elétrico/eletrônicas.

CM São Valério/TO
Fis n 009

Luz

Proposta: 20-17737828	Orçamento: 631482115
Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Fevereiro/2023
Data do Cálculo: 01/03/2023	Versão do cálculo:
Início da Vigência: 03/03/2023	Término da Vigência: 03/03/2024

Quantidade de Itens: 2

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
CORRETA VIP CORRETORA DE SEGUROS EIRELLI	(63) 999853400	LIN1NJ	202032521

Dados do cliente
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE

CNPJ: 3.205.584/0001-90

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Logradouro: AVENIDA AV ANDRE AIRES S SOBRINHO

Número: 0

Complemento:
CEP: 77390 - 000

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO VALERIO DA NATIVIDADE

Estado: TO

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 2.400,51
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 458,36
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 167,34
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 168,46
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 11,04
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 138,93
26I - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)- Referenciada	R\$ 199,04
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 424,35
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade


CM São Valério/TO
 Fis n 044
 Sml

Empresa do Grupo (PJ): 2

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.968,03

IOF: 0,00%

Prêmio Final do Seguro: R\$ 3.968,03

Forma de Pagamento

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 3.968,03	Boleto

A forma de pagamento selecionada para esta proposta, permite que o pagamento da 1ª parcela seja realizado em rede bancária através de boleto. A data de vencimento do 1º boleto será 07 dias corridos da data de transmissão eletrônica da proposta pelo Corretor ou do início da vigência do seguro (o que for maior).

Declarações das propostas

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**
- **CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ÁLCOOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.**
- Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- **Caso o proponente tenha interesse em solicitar a contratação da cobertura provisória no período de análise de risco, deverá optar pela forma de pagamento boleto com a opção de pagamento do prêmio antecipado.**
- **A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos – a contar da data de protocolo da proposta – para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data da entrega da documentação. Em caso de recusa, os valores eventualmente pagos serão devolvidos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa. A cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da comunicação formal da recusa da proposta. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado fica caracterizada aceitação tácita do seguro.**
- Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).
- Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.
- Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.
- **Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à Indenização.**
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.
- Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.
- **O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interposição ou**

protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.

- Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.
- Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.
- Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.
- Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
- **QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.**
- Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**
- Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.
- As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.
- Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.
- Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
- Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.
- Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número e processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.
- SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.
- Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.
- Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos à partir da data de emissão.

CM São Valério/TO
Fis n. 042
Susep

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- A **PORTO SEGURO** (aquí compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou

regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

• A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br.

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades).
Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

São Valério-TO 06/03/2023
LOCAL DATA

Solmar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF: 736.116.111-15



Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Proc. SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. Ramos: Casco (0531), RCF-A (553), APP (520), Assistência (542)

Copyright ©

2023, Porto Seguro

CM São Valério/TO
Fis n 043
Sul.

Orçamento no. : 631482115

Dados do Cliente:

Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	33.205.584/0001-90	Validade:	31/03/2023
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	03/03/2023
Data:	01/03/2023	Quantidade de Itens:	2
Tarifa:	Fevereiro/2023	Data da impressão:	06/03/2023
Vigência:	03/03/2023 - 03/03/2024		
Operação de Negócio:	Convencional		

CM São Valério/TO
Fis n

034
Gul.



Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Premio

1 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
ECONOFLEX AUT.
ANO/MODELO: 2019/2020
CÓDIGO FIPE: 44946
0Km: Não
PLACA: QWD6001
CHASSI: 9BGJPT7520LB136129
COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: SAO VALERIO DA NATIVIDADE - TO
UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES
PROPRIEDADE: Empresa do Grupo (PJ)
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE
CNPJ: 33.205.584/0001-90
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.591,80
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00
DMO 1R - IS R\$ 20.000,00
Cis. 45V
Cis. 261
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
Parabrisa: R\$ 402,00
Faróis: R\$ 470,00
Vidro Traseiro: R\$ 388,00
Faróis XENON: R\$ 2.311,00
Faróis LED: R\$ 1.574,00
Lanternas LED: R\$ 578,00
Lanternas: R\$ 320,00
Laterais: R\$ 188,00
Retrovisores: R\$ 332,00
TOTAL R\$ 2.267,50

CM São Valério/TO
Fis n 095
Sul.

2 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V
FLEX
ANO/MODELO: 2021/2022
CÓDIGO FIPE: 54909
0Km: Não
PLACA: RBY5A79
CHASSI: 9BWAG45U1NT086093
COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: SAO VALERIO DA NATIVIDADE - TO
UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES
PROPRIEDADE: Empresa do Grupo (PJ)
NOME: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE
CNPJ: 33.205.584/0001-90
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.419,60
DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00
DMO 1R - IS R\$ 20.000,00
Cis. 45V
Cis. 261
Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
Vidro Traseiro R\$ 246,00

Item

Veículo

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

2 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V

FLEX

ANO/MODELO: 2021/2022

CÓDIGO FIPE: 54909

0Km: Não

PLACA: RBY5A79

CHASSI: 9BWAG45U1NT086093

COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO

REGIÃO DE RISCO: SAO VALERIO DA NATIVIDADE - TO

UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES

PROPRIEDADE: Empresa do Grupo (PJ)

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE

CNPJ: 33.205.584/0001-90

CLASSE BÔNUS:0

Faróis: R\$ 257,00

Faróis LED: R\$ 1.094,00

Faróis XENON: R\$ 1.094,00

Lanternas: R\$ 234,00

Lanternas LED: R\$ 455,00

Retrovisores: R\$ 258,00

Laterais: R\$ 94,00

Parabrisa: R\$ 255,00

TOTAL

R\$ 1.700,53

CM São Valério/TO
Fis n

096
Gus.

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

CM São Valério/TO
 Fis n 047
 S. J. S.

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

45V COMPLETETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
 45Y COMPLETETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
 CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
 CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
 CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
 CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
 CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessórios:

CARROC. CARROCERIA
 EQUIP. EQUIPAMENTOS
 SOM SOM
 KIT G KIT - GÁS

CM São Valério/TO
 Fis n 028
 Guj.

Orçamento: 631482115

Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Fevereiro/2023
Início da Vigência: 03/03/2023	Data do Orçamento: 01/03/2023
Término da Vigência: 03/03/2024	Versão do cálculo: 3
Quantidade de Itens: 2	Última Liberação: 03/03/2023

Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
CORRETA VIP CORRETORA DE SEGUROS EIRELLI	(63) 999853400	LIN1NJ

Dados do cliente
R Social: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE

CNPJ: 33.205.584/0001-90

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 2.400,51
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 458,36
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 167,34
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 168,46
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 11,04
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 138,93
26I - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)- Referenciada	R\$ 199,04
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 424,35
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade
Empresa do Grupo (PJ): 2

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.968,03

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.968,03

CM São Valério/TO
Fis n 020
Suf.

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIÓ PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 31/03/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boletão

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.968,03	R\$ 3.968,03

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.968,03	R\$ 3.968,03

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.968,03	R\$ 3.968,03
2	0,00%	R\$ 1.984,02	R\$ 3.968,03
3	0,00%	R\$ 1.322,68	R\$ 3.968,03
4	0,00%	R\$ 992,01	R\$ 3.968,03
5	0,00%	R\$ 793,61	R\$ 3.968,03
6	0,00%	R\$ 661,34	R\$ 3.968,03
7	0,00%	R\$ 566,86	R\$ 3.968,03
8	0,00%	R\$ 496,00	R\$ 3.968,03
9	0,00%	R\$ 440,89	R\$ 3.968,03
10	0,00%	R\$ 396,80	R\$ 3.968,03

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.984,02	R\$ 3.968,03
3	0,00%	R\$ 1.322,68	R\$ 3.968,03
4	0,00%	R\$ 992,01	R\$ 3.968,03
5	0,00%	R\$ 793,61	R\$ 3.968,03
6	0,00%	R\$ 661,34	R\$ 3.968,03

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 566,86	R\$ 3.968,02
8	0,00%	R\$ 496,00	R\$ 3.968,00
9	0,00%	R\$ 440,89	R\$ 3.968,00
10	0,00%	R\$ 396,80	R\$ 3.968,00

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.968,03	R\$ 3.968,03
2	0,00%	R\$ 1.984,02	R\$ 3.968,00
3	0,00%	R\$ 1.322,68	R\$ 3.968,00
4	0,00%	R\$ 992,01	R\$ 3.968,00
5	0,00%	R\$ 793,61	R\$ 3.968,00
6	0,00%	R\$ 661,34	R\$ 3.968,00
7	0,00%	R\$ 566,86	R\$ 3.968,00
8	0,00%	R\$ 496,00	R\$ 3.968,00
9	0,00%	R\$ 440,89	R\$ 3.968,00
10	0,00%	R\$ 396,80	R\$ 3.968,00

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), AP (520), Assistência (542)

CM São Valério/TO
 Fis n 022
Suj.

Orçamento no. : 631482115

Dados do Cliente:

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 33.205.584/0001-90
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Validade: 31/03/2023
Data: 01/03/2023
Última Liberação: 03/03/2023
Tarifa: Fevereiro/2023
Quantidade de Itens: 2
Vigência: 03/03/2023 - 03/03/2024
Data da impressão: 03/03/2023
Operação de Negócio: Convencional

1 VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V
 ECONOFLEX AUT.
 ANO/MODELO: 2019/2020
 CÓDIGO FIPE: 44946
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: SAO VALERIO DA NATIVIDADE - TO
 UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES
 PROPRIEDADE: Empresa do Grupo (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.591,80
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00
 Cls. 45V
 Cls. 26I
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Parabrisa: R\$ 402,00
 Faróis: R\$ 470,00
 Vidro Traseiro: R\$ 388,00
 Faróis XENON: R\$ 2.311,00
 Faróis LED: R\$ 1.574,00
 Lanternas LED: R\$ 578,00
 Lanternas: R\$ 320,00
 Laterais: R\$ 188,00
 Retrovisores: R\$ 332,00
 TOTAL

R\$ 1.402,3
 R\$ 229,1
 R\$ 83,6
 R\$ 98,2
 R\$ 5,5
 R\$ 255,3
 R\$ 99,5
 R\$ 93,7

R\$ 2.267,5

2 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V
 FLEX
 ANO/MODELO: 2021/2022
 CÓDIGO FIPE: 54909
 0Km: Não
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
 REGIÃO DE RISCO: SAO VALERIO DA NATIVIDADE - TO
 UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES
 PROPRIEDADE: Empresa do Grupo (PJ)
 CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
 COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.419,60
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00
 APP C/ DMH - IS R\$ 20.000,00
 DMO 1R - IS R\$ 20.000,00
 Cls. 45V
 Cls. 26I
 Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:
 Vidro Traseiro: R\$ 246,00

R\$ 998,1
 R\$ 229,1
 R\$ 83,6
 R\$ 70,1
 R\$ 5,5
 R\$ 169,0
 R\$ 99,5
 R\$ 45,2

CM São Valério/TO
 Fis n
*Ory
 Sul,*

<p>2 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 54909 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: SAO VALERIO DA NATIVIDADE - TO UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES PROPRIEDADE: Empresa do Grupo (PJ) CLASSE BÔNUS:0</p>	<p>Faróis: R\$ 257,00 Faróis LED: R\$ 1.094,00 Faróis XENON: R\$ 1.094,00 Lanternas: R\$ 234,00 Lanternas LED: R\$ 455,00 Retrovisores: R\$ 258,00 Laterais: R\$ 94,00 Parabrisa: R\$ 255,00 TOTAL</p>
---	--	--

R\$ 1.700,5

CM São Valério/TO
 Fis n 025
Stuy.

Índice de Cobertura:

DMT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

CM São Valério/TO
Fis n 026
Suy.

Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS

CM São Valério/TO
Fis n 027
Smj.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CM São Valério/TO
Fis n 028
Suç.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 09:39:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021900324489200833

Informação obtida em 08/03/2023 09:38:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
------------------------------------	-----------------------	--

CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **09:49:53** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

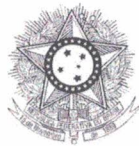
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:14 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **9804.4D30.A7F7.55CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 9837707/2023
Expedição: 08/03/2023, às 09:39:18
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023

MODALIDADE: DISPENSA

INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO -TO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DOS VEICULOS: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2019/2020. VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

DECLARO, para os devidos fins de direito e prova, que após a análise dos autos em epigrafe, que existe **PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIO** para a cobertura da despesa constante da demanda em questão que existe no Orçamento Geral da (LOA), para o exercício de 2023, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101/2001, de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, conforme discriminado na seguinte dotação:

ÓRGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
01	01	01	031	0002	2.002	3.3.90.39	1.500.0000.00000

SÃO VALÉRIO/TO, 27 de fevereiro de 2023.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF: 736.116.111-15

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES
Vereador Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS
(Art. 75, INCISO II da Lei nº 14.133/21)

DEMANDANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO.

1. OBJETO: O presente Termo de Referência tem como finalidade promover a CONTRATAÇÃO DE SEGURO DOS VEICULOS: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2019/2020. VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de mão de obra de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste órgão.

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ÓRGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ./ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
01	01	01	031	0002	2.002	3.3.90.39	1.500.0000.00000

4. VALOR ESTIMADO

4.1 O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 3.968,03 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e três centavos)**.

4.2 Em consonância com a Lei nº 14.133/2021, o valor estimado foi definido com base na pesquisa direta com 3 (três) seguradoras;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar os serviços contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos.

5.2 Realizar atendimentos presenciais e à distância, via telefone, e-mail ou qualquer outro modo de comunicação ou tecnológico.

7.1 Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

7.2 Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução.

7.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.4 Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE.

7.5 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do fornecimento de mão de obra, transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e estadia de pessoal, pagamentos de seguros, tributos, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Providenciar os pagamentos devidos a CONTRATADA, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados a prestação dos serviços pelo responsável pela fiscalização.

8.2 Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado especialmente para este fim.

8.3 Comunicar a CONTRATADA, através do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na prestação dos serviços e exigir as devidas providências.

8.4 Designar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

8.5 Atestar a execução da prestação dos serviços efetivamente realizada e conforme as especificações técnicas dos serviços.

8.6 Fornecer a CONTRATADA os elementos necessários à defesa de seus direitos, sejam documentos, procurações, certidões etc., sempre que se fizer necessário e assim que lhes for solicitado.

8.7 Arcar com todas as despesas e custas necessárias ao fiel desempenho do contrato e dele decorrentes.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021., a Contratada que:

8.1.01. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.02. Ensejar o retardamento da execução do objeto

8.1.03. Fraudar na execução do contrato;

8.1.04. Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.05. Cometer fraude fiscal

8.1.06. Não mantiver a proposta.

8.2. A Contratada que cometer infrações contratuais ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:


8.2.01. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.2.02. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- 8.2.03. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.2.03.01. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.2.04. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.05. Impedimento de licitar e contratar com o município com o consequente descredenciamento no cadastro de fornecedores pelo prazo de até cinco anos;
- 8.2.06. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados
- 8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Contratada que:
- 8.3.01. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.3.02. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.3.03. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto art. 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

SÃO VALÉRIO/TO, 03 de março de 2023

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF: 736.116.111-15


SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES
Vereador Presidente

DESPACHO

Encaminha-se o processo à assessoria jurídica para análise e parecer quanto a minuta aos aspectos formais do processo.

SÃO VALÉRIO - TO, 03 de março de 2023.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF: 736.116.111-15



SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES
Vereador Presidente

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PREÇO E ESCOLHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DOS VEICULOS: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2019/2020. VOLKSWAGEN -NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos, solicitação proveniente da Câmara Municipal, tendo como finalidade a CONTRATAÇÃO DE SEGURO DOS VEICULOS: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2019/2020. VOLKSWAGEN -NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022.

A contratação do serviço ora apresentado é necessária para realização das atividades administrativas de gestão pública da Câmara Municipal, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, urgência, conveniência e necessidade da presente contratação.

Evidencia-se a existência de dotação orçamentaria prevista para execução do objeto presente no orçamento para o exercício de 2023, na seguinte dotação:

ÓRGÃO	UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
01	01	01	031	0002	2.002	3.3.90.39	1.500.0000.00000

II – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios básicos estabelecidos na lei. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização

adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, onde se verifica ocasião em que éível a dispensa de licitação

“Art. 75. É dispensável a licitação::

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Até o presente momento foi juntado ao processo o termo de referência, autuação, declaração de disponibilidade orçamentaria, cotações, e consulta a regularidade fiscal. Dessa forma o processo segue os tramites conforme determina a o Art. 72.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foi realizada pesquisa de preço junto ao profissional ramo pertinente ao objeto, o qual constatou que a proposta elaborada pela empresa **PORTO SEGURO** no valor total de **RS 3.968,03 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e três centavos)** no qual evidencia que o serviço a ser contratado está condizente com o praticado em outros entes da administração pública.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada à verificação do critério do menor preço e experiência comprovada por serviços já realizados.

IV- DO CONTRATO

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, recomenda-se a formalização de contrato administrativo.

V - CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar os serviços em questão, é decisão discricionária do gestor optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da assessoria jurídica e/ou controle interno de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

SÃO VALÉRIO-TO, 03 de março de 2023.


SÍLVIA FERNANDES LOPES
Agente de Contratação

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DOS VEICULOS: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2019/2020. VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022.

VALOR: R\$ 3.968,03 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e três centavos).

Chegou a este Controle Interno o processo acima especificado, para análise técnica quanto à possibilidade de realizar dispensa de licitação para o objeto supracitado, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21.

Ressalte-se que a exigibilidade de licitar é a regra geral, conforme dispõe a Constituição Federal, Art. 37, inciso XXI, bem como, no Art. 75 da Lei 14.133/21. Excepcionalmente, contudo, está o administrador autorizado a deixar de licitar, efetuando a contratação direta nos casos previstos nos 74 (inexigibilidade) e 75 (dispensa) da referida Lei 14.133/21.

Considerando ainda o disposto no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, é dispensável Licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. Contudo deve-se observar as formalidades previstas no Art. 72 da referida lei.

Quanto aos autos constatamos que:

- Há solicitação, termo de autuação e autorização direta da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação;
- Consta levantamento de preços e termo de Referência para contratação objeto;
- O processo possui Parecer Jurídico favorável à Dispensa de Licitação pela assessoria jurídica;
- As justificativas, fundamentações legais, razão da escolha do fornecedor e a fonte de recurso;
- Em consulta as Certidões de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal, Negativas de Débito do FGTS, Débitos Trabalhistas, encontram-se regular, em anexo, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 14.133/21.

CONCLUSÃO

Conclui-se, que o processo administrativo em tela esgotou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste setor de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos se assemelham estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

MANIFESTA-SE, portanto:

Pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de sua publicação conforme § único do Art. 72 da Lei 14.133/21.

Retorne os autos ao gestor para o conhecimento desta manifestação e adoção das providências cabíveis, incluindo execução contratual, pois o referido processo encontra-se apto a gerar despesas a este órgão.

É o Parecer,

Ante ao exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da Administração, e em observação ao parecer Jurídico o qual está de acordo com o Ato, deste modo encaminhado processo para consideração e/ou deliberação superior.

SÃO VALÉRIO-TO, 08 de março de 2023.

Thayla Loranny Gonzaga de Lima
Controle Interno

Thayla Loranny G. de Lima
THAYLA LORANNY GONZAGA DE LIMA
Controle Interno

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DOS VEICULOS: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2019/2020. VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2021/2022.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos, onde a mesma demonstra a possibilidade de contratação através da dispensa de licitação;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa **PORTO SEGURO AUTO FROTA**.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

SÃO VALÉRIO-TO, 08 de março de 2023.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF: 7736.116.111-75



SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES
Vereador Presidente

Portaria nº 020/2023

“Declara a dispensa de processo licitatório para contratação de seguro dos veículos: Chevrolet - spin premier 1.8 8v econoflex aut. ano/modelo: 2019/2020. Volkswagen - novo gol 1.0 12v flex ano/modelo: 2021/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o termo de referência, justificativas e razões contidas no **Processo Administrativo nº 008/2023**;

CONSIDERANDO a possibilidade de dispensa de licitação prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a urgência e necessidade na contratação dos serviços para realização das atividades administrativas de gestão pública;

DECLARA:

Art. 1º - A dispensa de procedimento licitatório para a contratação de seguro dos veículos: Chevrolet - spin premier 1.8 8v econoflex aut. ano/modelo: 2019/2020. Volkswagen - novo gol 1.0 12v flex ano/modelo: 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO VALÉRIO/TO, 08 de março de 2023.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF : 736.116.111-15



SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES
Vereador Presidente

Porto Seguro
Auto Frota

APÓLICE

Olá,
**CAMARA MUNICIPAL DE SAO
VALERIO DA NATIVIDADE**

Muito obrigado por escolher o **Seguro Auto Frota da Porto**.

A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de seguro**, com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Seguro Auto Frota da Porto**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.

Se precisar, conte sempre conosco.



Jaime Soares
Diretoria Porto Seguro Auto



Rivaldo Leite
Diretoria Porto Seguro

Portal do Cliente Porto Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

Assistências 24h

CM São Valério/TO
Fis n 047

Sub.



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais do Seguro em nosso site www.portoseguro.com.br

DADOS DA APÓLICE

Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE
CNPJ/ CPF :	33.205.584/0001-90
Endereço:	AV AV ANDRE AIRES S SOBRINHO, S/N - CENTRO - SAO VALERIO DA NATIV - TO -
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 03/03/2023 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 03/03/2024
Endosso:	0
Tipo de Endosso:	
Operação de negócio:	CONVENCIONAL
Apólice atual:	0531 10 3270527
Apólice anterior:	
№ proposta:	20 17737828
Contrato:	221972
Data emissão:	13/03/2023

CM São Valério/TO
 Fis n 048
Gu.

CORRETOR

Nome: CORRETA VIP CORRETORA DE SEGUROS EIRELLI	
CNPJ: 22.377.538/0001-52	Telefone: (63) 999853400
SUSEP Oficial: 202032521	SUSEP Porto: LIN1NJ

VALOR DO SEGURO

Valor da Tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 4.960,04	R\$ 3.968,03	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 3.968,03	R\$ 3.968,03

CM São Valério/TO
Fis n. 049
Suz.

FORMA DE PARCELAMENTO

Parcela	Valor	Vencimento
1ª	R\$ 3.968,03	13/03/2023
2ª		
3ª		
4ª		
5ª		
6ª		
7ª		
8ª		
9ª		
10ª		
11ª		
12ª		

FORMA DE PAGAMENTO

Boleto bancário

DESCRIÇÃO

Item: 1
Vigência Item: 03/03/2023 ATÉ 03/03/2024
Veículo: CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. - 7 PASS
Fabricação /Modelo: 2019 / 2020
Combustível: GASOLINA/ALCOOL
OKM: N
Cód.FIPE: 44946
Cód. ident.: 58.823.368.266.16-1
Placa: QWD6001
Chassi: 9BGJP7520LB136129
Utilização: TRANSP.FUNCIONARIOS/CLIENTES
Classe de bônus: 0
Local de risco: ESTADO DE TOCANTINS
Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE
CNPJ/CPF Proprietário: 33.205.584/0001-90

CM São Valério/TO
 Fis n 050
 SWS.

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 1.591,80	R\$ 1.402,32
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 98,27
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 229,18
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 83,67
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5,52
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		R\$ 93,72
PARABRISAS		R\$ 402,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 388,00	
FARÓIS		R\$ 470,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.574,00	
FARÓIS XENON		R\$ 2.311,00	
LANTERNA		R\$ 320,00	
LANTERNA LED		R\$ 578,00	
RETROVISORES		R\$ 332,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 188,00	
CARRO RESERVA P. MÉDIO - CONFORTO (R\$3780,00/R\$126,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 99,52
ASSISTENCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 255,30

CM São Valério/TO
Fis n 054

Suf.

DESCRIÇÃO

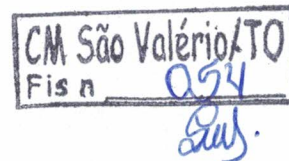
Item: 2
Vigência Item: 03/03/2023 ATÉ 03/03/2024
Veículo: VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.0 12V FLEX - 5 PASS
Fabricação /Modelo: 2021 / 2022
Combustível: GASOLINA/ALCOOL
OKM: N
Cód.FIPE: 54909
Cód. ident.: 58.823.368.266.15-3
Placa: RBY5A79
Chassi: 9BWAG45U1NT086093
Utilização: TRANSP.FUNCIONARIOS/CLIENTES
Classe de bônus: 0
Local de risco: ESTADO DE TOCANTINS
Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO
Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE
CNPJ/CPF Proprietário: 33.205.584/0001-90

CM São Valério/TO
 Fis n 052
 Suf -

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA/ VALOR DO 1º RISCO	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO	100% FIPE	R\$ 1.419,60	R\$ 998,19
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70,19
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 229,18
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 83,67
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5,52
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS-REDE REFERENCIADA	R\$ 15.000,00		R\$ 45,21
PARABRISAS		R\$ 255,00	
VIDRO TRASEIRO		R\$ 246,00	
FARÓIS		R\$ 257,00	
FARÓIS LED		R\$ 1.094,00	
FARÓIS XENON		R\$ 1.094,00	
LANTERNA		R\$ 234,00	
LANTERNA LED		R\$ 455,00	
RETROVISORES		R\$ 258,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 94,00	
CARRO RESERVA P. MÉDIO - CONFORTO (R\$3780,00/R\$126,00 DIA) REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 99,52
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 169,05

CM São Valério/TO
 Fis n 053
 July

Informações adicionais



Havendo aceitação, o seguro terá início à zero hora e término à zero hora das datas estipuladas para o seu início e o seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar o seu cancelamento dentro de 7 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes capitais e 0800-727-2810 - Demais localidades. Estou ciente de que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu Corretor. Caso se preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização. Telefone para atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17h. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta, à tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Para veículos 0 km, contratados na modalidade valor de mercado, será garantida a reposição pelo valor de zero quilômetro, no período de 6 meses, a contar da data de saída da concessionária ou revenda autorizada. A indenização corresponderá ao valor de zero, constante na tabela de preços especificada da apólice, vigente na data da ocorrência do sinistro, multiplicada pelo fator de ajuste do contrato.

A cobertura de danos corporais não abrange os danos morais, estéticos e psicológicos.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores:
www.consumidor.gov.br

Consulte regras e condições da plataforma.

Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e, por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como, por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
3. A **PORTO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados, além do período de relacionamento e, essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
5. A **PORTO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Anotações

CM São Valério/TO
Fis n 056

Sub.

CM São Valério/TO
Fis n 057
Guy

Nome: CORRETA VIP CORRETORA DE SEGUROS EIRELLI
CNPJ: 22.377.538/0001-52
Tel.: (63) 999853400
Susep Porto: LIN1NJ
Susep Oficial: 202032521



Req: 90049391U / Lote: 49391U

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.
www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

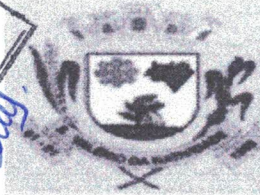
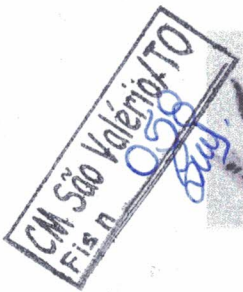
Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/requisimento deste produto protocolizadas pela
sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço
eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante
da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

Processo SUSEP: 15414.900837/2017-12 - RCFA - Responsabilidade Civil Facultativa Auto. Valor de Mercado e Valor Determinado.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.





Câmara Municipal de
São Valério
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE

PUBLICADO
EM 03/01/2023
9.0.000.001/2023
F. 2000015

Portaria nº 005/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

**“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo não dispõe de Servidores efetivos em seu quadro de funcionários, já que até o momento não houve realização de concurso público para provimento dos cargos;

CONSIDERANDO a Recomendação expedida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins na Resolução nº 175/2021 de 18 março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a **MARINALVA ALVES VARANDA CAMPOS**, CPF/MF Nº 463.760.541-53, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Valério, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF : 736.116.111-15

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente da Câmara Municipal de São Valério –TO.